

**LEI Nº 4.725, DE 27 DE JUNHO DE 2025.**

Publicada no Diário Oficial nº 6.844 de 27/06/2025.

**Concede Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Andrea  
Noletto de Souza Stival.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Tocantinense à Senhora Andrea Noletto de Souza Stival.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 27 dias do mês de junho de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**

Governador do Estado